

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº010/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

DECRETO

DECRETO



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº010/2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº010/2023
(RESUMO)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **010/2023**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de sistema de monitoramento das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Ruas do Município de Sítiro Dias, Bahia, incluindo o fornecimento de material, mão de obra de instalação e manutenção preventiva e corretiva com gravação das imagens, conforme as especificações mínimas estabelecidas no termo de referência. A empresa **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.026.364/0001-43**, com sede na Av. Raul Seixas 943, Santa Terezinha, na cidade de Dias D'ávila - BA, neste ato representada pelo Senhor Lélis Fernando Guimarães Barbosa, Brasileiro, Sócio Administrador, portador do CPF nº 013.657.395-97.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 25/01/2024 à 25/01/2025.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,
RANGEL DE SOUZA COSTA, Secretária M. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE
JANEIRO DE 2024.

Rangel de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Sítiro Dias, Bahia.
CEP: 48.485-000.
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Site: www.satirodias.ba.gov.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
(RESUMO)

Aos dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **007/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos hospitalares e equipamentos odontológicos para garantir um melhoratendimento aos Municípes de Sátiro Dias, Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Empresa Contratada: **WMC SOLUTIONS ENGENHARIA**, CNPJ nº **39.150.279/0001-25**, com o valor global de **R\$ 216.997,56 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)** referente aos lotes **01 e 02**.

Data da assinatura: **17 de janeiro de 2024**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0901	2040/2042	33.90.39	15001002/16000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LEILA VIRGÍNIA DA SILVA DOS ANJOS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Leila Virgínia da Silva dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DECRETO Nº 381, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da feira livre
no âmbito do município de Sátiro Dias
e, dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A feira livre prevista para o dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)
fica alterada para o dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira) em seu horário e local habitual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 26 de janeiro de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal de Administração

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO